Aos dias seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte (06/04/20) realizou-se a segunda sessão on line do dia sob a presidência do Vereador Luciano Gomes e contou com às presenças dos vereadores Ademilton Palmeira, Álvaro Pithon, Cícero Custódio, Coriolano Moraes, Danillo Rodrigues, David Salomão, Edjaime Rosa de Carvalho, Hermínio Oliveira, Jorge Bezerra, Luis Carlos Batista de Oliveira, Márcia Viviane Sampaio, Nildma Ribeiro, Osmário Lacerda, Sidnei Oliveira e Valdemir Dias. Ausentes os vereadores: Adinilson Pereira e Rodrigo Moreira. Iniciou-se a seguir, a ORDEM DO DIA: APROVADO por unanimidade dos presentes em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 19/20 Que dispõe sobre às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus no âmbito do município de Vitória da Conquista, em regime de urgência considerando a pandemia que assola o planeta de autoria do Vereador David Salomão. Após solicitação do Presidente e ter submetido ao plenário, que acatou o Projeto de Lei nº 19/20 Que dispõe sobre às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus no âmbito do município de Vitória da Conquista, em regime de urgência considerando a pandemia que assola o planeta de autoria do Vereador David Salomão, foi APROVADO em 2ª discussão e votação por unanimidade. Foi APROVADA também por unanimidade Redação Final Lei nº 2.386/20 Que dispõe sobre às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus no âmbito do município de Vitória da Conquista, em regime de urgência considerando a pandemia que assola o planeta de autoria da Mesa Diretora; a seguir, o Presidente convidou a todos a ficarem de pé e fez PROMULGAÇÃO da Lei nº 2.386/20 dispõe sobre às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus no âmbito do município de Vitória da Conquista, em regime de urgência considerando a pandemia que assola o planeta de autoria da Mesa Diretora. APROVADO Requerimento nº 35/20 de autoria do Vereador Cícero Custódio, subscrito pela vereadora Nildma Ribeiro, Luciano Gomes, Fernando Vasconcelos e Coriolano Moraes. O Presidente solicitou dispensa para votar os 3 projetos em discussão em segunda discussão e Redação Final, o Presidente submeteu ao plenário, que, acatou. APROVADO em 2ª discussão e votação por unanimidade Projeto de Lei nº 21/20 Que dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores dos quadros do Legislativo Municipal de Vitória da Conquista – Bahia e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora. APROVADO em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 22/20 dispõe sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador por meio de Vale Alimentação em Cartão Magnético no âmbito da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora; APROVADA Redação Final Lei nº 2.387/20 dispõe sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador por meio de Vale Alimentação em Cartão Magnético no âmbito da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia e dá outras providências de autoria da Mesa; APROVADA Redação Final Lei nº 2.388/20 Que dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores dos quadros do Legislativo Municipal de Vitória da Conquista – Bahia e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora. O Presidente convidou a todos as ficarem de pé e realizou a PROMULGAÇÃO da Lei nº 2.387/20 dispõe sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador por meio de Vale Alimentação em Cartão Magnético no âmbito da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia e dá outras providências de autoria da Mesa. O Presidente realizou ainda a PROMULGAÇÃO da Lei nº 2.388/20 Que dispõe sobre

reajuste de vencimentos dos servidores dos quadros do Legislativo Municipal de Vitória da Conquista – Bahia e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora. O Presidente solicitou dispensa de pauta para votar o Projeto de Lei nº 01/20 em votação única. O Presidente submeteu ao plenário que, acatou. APROVADO por unanimidade Projeto de Lei nº 01/20 Autoriza o Poder Executivo do Município de Vitória da Conquista a declarar calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento a epidemia causada pela COVID 19 e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal; APROVADA Redação Final Lei nº 2.389/20 Autoriza o Poder Executivo do Município de Vitória da Conquista a declarar calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento a epidemia causada pela COVID 19 e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora. O Presidente convidou a todos os vereadores a ficar de pé e fez a PROMULGAÇÃO LEI nº 2.389/20 Autoriza o Poder Executivo do Município de Vitória da Conquista a declarar calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento a epidemia causada pela COVID 19 e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora. E não havendo nada mais a tratar o Presidente finalizou a sessão. SESSÃO ORDINÁRIA ON LINE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 06 DE ABRIL DE 2020.